



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
“BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA E SILVA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 62º Batalhão de Infantaria / UASG: 160446	
Sector Requisitante: 4ª SEÇÃO	
Responsável pela Demanda: Edinei Gonçalves de Oliveira – 2º Ten	CNPJ: 09.560.096/0002-06
E-mail: s4@62bi.eb.mil.br	Telefone: (47) 3433-2399

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação é destinada à contratação de serviço de empresa especializada em transporte de passageiros.

Justifica-se pela importância do cumprimento à ordem Constitucional imposta às Forças Armadas, qual seja a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem (Art. 142, da Constituição Federal/88).

O 62º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar de Operacional, que no contexto do objeto em tela, é responsável por desempenhar a função de Segurança Nacional, através de operações na faixa de fronteira, operações de fortalecimento do controle e da fiscalização para prevenir e combater os crimes transfronteiriços, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai, operações de garantia, da lei e da ordem no município de Joinville-SC e exercícios de adestramento militar no município de Três Barras.

No mês de Outubro, serão realizadas diversas atividades de adestramento de militares no Campo de Instrução Marechal Hermes, no município de Três Barras.

Tendo em vista a vasta quantidade de militares que irão participar deste exercício de adestramento, e a dificuldade em transportar esse pessoal, será necessário a **contratação de serviço de transporte de passageiros**, que necessitará de 03 (três) Ônibus Rodoviário com capacidade de no mínimo 46 passageiros.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Catmat	Descrição detalhada	Und Med	Qtde
1	18457	Serviço de transporte rodoviário de passageiros em Ônibus com capacidade de no mínimo 46 passageiros, lugares sentados com ar condicionado, banheiro e com as respectivas licenças dos órgãos regulamentadores e a documentação em dia por parte dos motoristas. Itinerário de ida: 62º Batalhão de Infantaria – Joinville x Campo de Instrução Marechal Hermes – Três Barras, em condições de iniciar o transporte às 06:00 horas do dia 23 de outubro de 2023.	Serviço	03

		Itinerário de volta: Campo de Instrução Marechal Hermes – Três Barras x 62º Batalhão de Infantaria – Joinville, em condições de iniciar o transporte às 06:00 horas do dia 26 de outubro de 2023.	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços			
O crédito será descentralizado para essa finalidade a partir do mês de agosto de 2023.			
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento			
Edinei Gonçalves De Oliveira – 2º Ten		Matheus Alves Da Mota – 3º Sgt	
Joinville, 4 de outubro de 2023.			
Edinei Gonçalves De Oliveira – 2º Ten Chefe da 4ª Seção do 62º BI			